



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

—

PROJETO DE LEI Nº 5 DE DE DE 1 970.

"Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

DECRETA:-

ARTIGO 1º) - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial de R\$ 47 424,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros), destinado a atender às despesas de desapropriação da área / de 2 185 m² (dois mil, cento e oitenta e cinco metros quadrados), onde serão construídos os reservatórios de água.

ARTIGO 2º) - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do empréstimo no valor de R\$ 560 595,40 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e quarenta centavos), a que alude o artigo 1º, da Lei nº 18, - de 1º de dezembro de 1969.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 26 de maio de 1970.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

ARIVALDO RODRIGUES BITTENCOURT

APROVADO
10-6-70

COMISSÃO
Presidente

Presidente

PROTOCOLADO
27 maio 1970
382
Pete R. Silva